

Propostas de alteração ao Orçamento de Estado de 2019

(Aceites, Rejeitadas e Retiradas)

Paulo Trigo Pereira

Sumário Executivo

Tal como sucedeu nos outros orçamentos da atual legislatura, e apesar de uma baixa taxa de sucesso, apresentei, individualmente ou com outros deputados, um conjunto de propostas de alteração do Orçamento de Estado. Este ano foram 29 propostas de alteração à PPL N.º 156/XIII (Orçamento do Estado de 2019) que, estando alinhadas com o essencial dos objetivos almejados pelo Governo neste último orçamento da legislatura, pretendiam introduzir-lhe um conjunto de melhorias importantes em sede de discussão na especialidade. Estas propostas foram apresentadas à ponderação do GPPS e de cada um dos seus deputados, tendo sido subscritas por alguns deputados e, em alguns casos, aceites pelo GPPS.

Destas propostas (*ver tabela seguinte com listagem das aceites, retiradas e rejeitadas*) importa distinguir quatro grandes grupos.

No **primeiro grupo** encontramos as propostas resultantes de reflexões realizadas ao longo da atual legislatura, da análise da PPL do Governo ou de alertas/denúncias que me foram enviados pelos cidadãos. Encontram-se, designadamente, neste leque de propostas:

1. A proposta de tributação em sede do IEC das bebidas não-alcoólicas achocolatadas ou aromatizadas (n.º 3A), subscrita por outros deputados, e que visava assegurar a concretização nestas bebidas dos objetivos de saúde pública que presidiram a este imposto – redução dos teores de açúcar e do consumo de açúcar tendo em vista a prevenção de diabetes, da obesidade, entre outras. A presente proposta teve, também, em conta as posições tomadas publicamente pela Ordem dos Nutricionistas e pela sua bastonária e concretiza um conjunto de outras posições que já tínhamos apresentado publicamente noutras ocasiões¹.
2. A proposta de previsão no OE de um compromisso político do Governo de revisão do regime jurídico enquadrador da Taxa de Ocupação do Subsolo (n.º 13), que também mereceu a preocupação de outros deputados, num sentido que procurava conseguir dar resposta ao compromisso assumido no OE de 2017 (no sentido de não-repercussão desta taxa na fatura dos consumidores) com as conclusões do estudo técnico apresentado pela ERSE ao Governo em Maio do corrente ano. A presente proposta procurava fixar um limite-máximo desta taxa e reforçar as competências de controlo da ERSE, de modo a conseguir uma redução significativa da fatura do gás natural dos consumidores. Note-se que as questões dos valores da taxa de ocupação do subsolo e da sua repercussão na fatura dos consumidores são questões que sucessivamente nos são colocadas por cidadãos e ao qual, por esta via, se procurou dar resposta.

¹ Veja-se a declaração de voto sobre o tema, disponível em: https://trigopereira.pt/wp-content/uploads/2018/07/Declaração-de-voto_-Leite-com-chocolate_18-de-Julho_VFINAL.pdf.

3. A proposta (n.º 12) de consagração, em sede de Código do IRS, de uma solução que, nos casos de guarda alternada do dependente, assegure que a respetiva senha fiscal (que é absolutamente imprescindível para validar o agregado familiar no portal das finanças) seja disponibilizada a ambos os sujeitos passivos (e não só, como sucede atualmente, aquele onde o dependente tem a morada fiscal). Esta proposta é particularmente importante atendendo às situações, bastante comuns, em que o progenitor que recebeu a senha não a disponibilizou ao outro progenitor, o que impossibilitou a validação por parte desse contribuinte. Esta foi uma questão que nos foi colocada por um conjunto de cidadãos por via de e-mails enviados por via do Correio do Cidadão e do meu site pessoal e que inclusivamente mereceu, na anterior sessão legislativa, uma pergunta dirigida por mim ao Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais².
4. A proposta de alteração do Código do IMI num sentido de se assegurar, entre outras coisas, que existe a atualização anual do valor patrimonial tributário em função da idade do imóvel (n.º 4), o que dando resposta às reivindicações vindas da sociedade civil (como, por exemplo, da DECO) asseguraria uma redução desse valor.
5. Resultaram, ainda, da nossa análise da PPL do Governo a necessidade, por um lado, de - em coerência com o que sucedeu com outros IEC's - assegurar que certas componentes do IEC sobre as bebidas alcoólicas fossem atualizadas de acordo com a taxa de inflação (n.º 2) e, por outro lado, de assegurar que as Organizações não-governamentais do Ambiente, tal como já sucede com as associações representativas do sector automóvel, estejam representadas na comissão do ISV constituída pelo OE de 2019 (n.º 11). Ambas as propostas foram subscritas por outros deputados do GPPS.

² Disponível na seguinte ligação:

<http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c324679595842774f6a63334e7a637664326c75636d56785833426c636d6431626e52686379395953556c4a4c33426e4d5455794d79313461576c704c544d756347526d&fich=pg1523-xiii-3.pdf&Inline=true>.

6. Por fim, apresentámos um conjunto de propostas de alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais (n.º 17 A, C, D, E), cujas alterações de 2018 entrarão em vigor no início do próximo ano, que, retomando um conjunto de reflexões que tivemos hipótese de expor publicamente aquando da discussão das alterações de 2018 na Assembleia da República³, procuram introduzir alterações de pormenor no sentido de assegurar que certos princípios estruturantes das finanças locais (desde 2007) não sejam postos em causa com esta alteração de 2018.

Num **segundo grupo** encontramos um conjunto de propostas de alteração que surgem do trabalho conjunto com outros deputados do GPPS, das quais se destacam:

1. A proposta de redução do IVA das publicações digitais para 6% (n.º 10 A), com efeitos a partir de Julho de 2016, resultante do trabalho conjunto com a deputada Carla Miranda, procurando equiparar estas publicações às publicações em suporte físico para efeitos de IVA e introduzir em Portugal uma proposta que há muito se vem discutindo no quadro das instituições europeias. Em conjunto, também, propusemos a criação de uma dedução à coleta das despesas com imprensa (n.º 10B) que procura criar incentivos à aquisição de imprensa de informação geral nacional, regional ou local.
2. Duas propostas, resultantes de trabalho conjunto com a deputada Helena Roseta, que visavam dar resposta ao problema premente de habitação em Portugal, por um lado, por via da atribuição de benefícios fiscais aos senhorios que promovam o arrendamento de longa duração (n.º 19) e, por outro lado, por via de mecanismos que assegurem uma maior disponibilidade financeira para a prossecução de políticas municipais de habitação (n.º 17B).

³ Veja-se a declaração de voto sobre o tema, disponível em: https://trigopereira.pt/wp-content/uploads/2018/07/Declaração-de-voto-LFL_PTP_FINAL00_PLENARIO_18-de-Julho.pdf.

Num **terceiro grupo** encontram-se um conjunto de propostas que decorreram de um conjunto de preocupações levantadas por certas entidades e cidadãos no quadro das audições e audiências da COFMA no âmbito da apreciação na especialidade em que, na qualidade de Vice-Presidente da COFMA, tivemos oportunidade de dirigir e participar. Assim, neste grupo encontramos:

1. A proposta de uma ligeira diminuição do mínimo do IEC sobre os cigarros (n.º 1 A), que procura assegurar um maior alinhamento deste imposto com o espírito do normativo internacional de referência e reduzir o carácter excessivamente regressivo deste imposto (que tem penalizado os consumidores de mais baixos rendimentos), dando resposta às questões levantadas, com toda a razoabilidade, pela Imperial Tobacco Portugal SPPLC em audiência na COFMA a 31 de Outubro de 2018⁴ bem como por outras empresas do setor. Quer razões de eficiência quer de equidade, sugerem a necessidade de ir corrigindo a tributação do tabaco.
2. A proposta de alteração ao programa de capacitação dos trabalhadores da administração pública (n.º 7) que procura introduzir um conjunto de pequenas alterações à proposta de lei do Governo que, mantendo a supressão da referência ao CEAGP na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, procura assegurar a sua melhoria num sentido de deixar claro que existem duas componentes de formação (uma geral, universal e obrigatória e outra específica) que serão desenvolvidas pelo Governo em diploma próprio que terá, pelo menos, de assegurar que existe uma relação e articulação efetiva do INA com as instituições de ensino superior e que a formação avançada possa ter efeitos no posicionamento remuneratório dos trabalhadores. A presente proposta procura dar resposta a algumas das preocupações levantadas pela Associação de diplomados do Curso de estudos Avançados em Gestão Pública em audiência na COFMA a 31 de Outubro de 2018⁵ - partindo do entendimento aí apresentado de que o CEAGP é um curso com história, milhares de diplomados e que tem contribuído para a capacitação dos novos quadros da

⁴ Dados disponíveis em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudiencia.aspx?BID=110619>.

⁵ Dados disponíveis em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudiencia.aspx?BID=110621>.

administração pública. A presente proposta corrige algo que deve ser corrigido – não deve haver uma via “paralela” de acesso à administração pública como tem acontecido com o CEAGP- e é suficientemente generalista, para permitir quer a manutenção do curso quer a sua supressão. Note-se, porém, que o diploma que regula a formação – Decreto-Lei 86/A 2016 – prevê explicitamente o CEAGP, pelo que, caso haja vontade política, há espaço para manutenção do curso em moldes reformulados.

3. A proposta de alteração das regras do Código do IRS referentes à pensão de alimentos no caso de guarda exclusiva (n.º 20) que procura assegurar a eliminação da dupla-tributação da pensão de alimentos e a alteração do paradigma da tributação das pensões de alimentos (com a eliminação de um benefício injusto hoje existente para pensões reduzidas e escalões mais baixos de tributação e que tem incentivado a fraude fiscal - porque quem paga não tem vantagem em declarar o que paga efetivamente - e desincentivado o pagamento de pensões de alimentos mais generosas que o contemplado na decisão judicial). Esta proposta procura dar resposta às preocupações levantadas por um grupo de cidadãos (Dr. Miguel Carretas, Dr.ª Maria Forte Vaz e Dr.ª Margarida Correia de Matos) em audiência na COFMA a 8 de Novembro de 2018⁶. Esta proposta, conjuntamente com uma outra proposta da nossa autoria que pretendia alterar as regras da dedução à coleta de certas despesas nos casos da guarda alternada (n.º 12), mereceu a atenção do GPPS que, atendendo à complexidade das mesmas, deverá propor à COFMA a constituição de um Grupo de Trabalho para análise destes temas.
4. A proposta de alteração do regime de dissolução das empresas locais (n.º 16) num sentido de se assegurar que os trabalhadores integrados no mapa de pessoal de um Município têm direito à contagem do tempo de serviço prestado por tempo indeterminado

⁶ Dados disponíveis em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailheAudiencia.aspx?BID=110651>.

ao serviço da empresa local nos termos aplicáveis aos trabalhadores integrados em carreiras gerais da Administração Pública, procurando dar resposta às preocupações levantadas pela ANMP em audição na COFMA a 8 de Novembro de 2018⁷.

5. As propostas (n.º 9 A1 e 9B) de alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais e ao Código do IRS visam no essencial introduzir um conjunto de incentivos à poupança (num caso com clarificações ao regime legal aplicável, no outro com incentivos à conversão do investimento em habitação própria e permanente em complementos de reforma). Procura-se dar resposta ao problema da muito baixa poupança em Portugal, tendo havido audiências com a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios em audiência na COFMA a 31 de Outubro de 2018⁸, com contributos interessantes e relevantes nesta matéria.

Por fim, num **quarto grupo** de propostas encontram-se algumas que optámos por não apresentar por entendermos que não existem condições políticas para serem aceites pelo GPPS e pelo Governo no atual contexto, mas que convém desde já registar para memória futura. Neste grupo destacamos, apenas, duas propostas:

1. A proposta de reforço da independência das entidades reguladoras (n.º 8) que, fazendo eco de um conjunto de ideias que tivemos oportunidade de expor em artigos de opinião⁹ e em declarações de voto¹⁰ ao longo da atual legislatura, procura, por um lado, suprimir as normas do OE que imponham cativações e restrições na contratação de pessoal.

⁷ Dados disponíveis em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudicao.aspx?BID=110661>.

⁸ Dados disponíveis em: <http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalleAudiencia.aspx?BID=110624>.

⁹ Disponível, por exemplo, em: <https://observador.pt/opiniao/quem-tem-medo-da-independencia/>.

¹⁰ Vejam-se as declarações de voto disponíveis em: https://trigopereira.pt/wp-content/uploads/2018/10/21-de-Setembro-de-2018-Declaração-de-voto-Cativações-nas-Entidades-Reguladoras_PJL-839_PSD-e-981_CDS_PP_FINAL.pdf e <https://trigopereira.pt/wp-content/uploads/2018/07/Dia-22-de-Junho-de-2018-Declaração-de-voto-ERS-PJR-1623-BE.pdf>.

2. A proposta de aplicação da taxa intermédia de IVA ao sector hoteleiro (n.º 15) que pretendia assegurar um aumento de receita por via de uma lógica de “exportação fiscal” (pagamento do imposto sobretudo por não residentes), e um alinhamento com as taxas de IVA aplicáveis por outros parceiros da União Europeia. Tal permite manter a competitividade do turismo nacional dando ao mesmo tempo um contributo importante para a sustentabilidade das finanças públicas.

Qualquer deputado tem a prerrogativa de apresentar propostas, pelo que, estaria no direito de apresentar propostas de alteração a título individual. Ponderei a possibilidade de apresentar as propostas rejeitadas, sobretudo aquelas para as quais, ou não foram apresentados argumentos, ou, os que foram, são muito insatisfatórios. Porém, optei por não o fazer dado estar integrado no grupo parlamentar do PS e imperar a disciplina de voto em matéria orçamental.

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
1A	Alteração do mínimo do IEC sobre o tabaco (cigarros)* (2)	Redução do mínimo do IEC sobre os cigarros em 1 p.p (para 103%), para que a componente específica e ad valorem passem a ter maior expressão no cálculo do imposto, seguindo espírito do normativo europeu de referência, e com o objetivo de reduzir a regressividade deste imposto.	Rejeitada
1B	Alteração do ad valorem do IEC sobre o tabaco (cigarrilhas)	Aumento do mínimo do IEC sobre as cigarrilhas para um valor ligeiramente mais alto (65 euros) para assegurar um maior equilíbrio em relação aos cigarros.	Rejeitada

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
2	Atualização das taxas de imposto dos IEC sobre bebidas alcoólicas, na sua componente específica, em linha com a taxa de inflação (2)	Aumento das taxas de imposto do IEC sobre bebidas alcoólicas em linha com a taxa de inflação (1,3%) – que, na proposta do Governo, repercute o seu efeito na esmagadora maioria dos impostos específicos (salvo este).	Rejeitada
3A	Fim das isenções relativas às bebidas açucaradas, achocolatadas ou aromatizadas (2)	A introdução do IEC sobre as bebidas açucaradas teve o esperado impacto de redução significativa do açúcar, quer na indústria (redução dos teores de açúcar), quer nos consumidores (redução do consumo de açúcar). Esta proposta pretende assegurar a sujeição das bebidas açucaradas adicionadas de chocolate ou outros aromas ao IEC sobre bebidas açucaradas pelos mesmos motivos de saúde pública - prevenção de diabetes, obesidade, etc. - que presidiram à tributação das restantes bebidas açucaradas.	Rejeitada
4	Alteração ao Código do IMI (Coeficiente de vetustez)	O valor patrimonial tributário (VPT) é atualizado de 3 em 3 anos, sendo que o aumento da idade do imóvel traz a respetiva redução e, por isso, deveria ser atualizada anualmente. Esta proposta pretendia a consagração de uma norma que: a) atualize anualmente o valor patrimonial tributário em função da idade do imóvel; b) considere os casos em que obras de reabilitação representam na prática a existência de novo imóvel e em que este coeficiente deve ser também atualizado para o ano posterior em que o VPT foi atualizado.	Rejeitada

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
5A	Alteração ao regime simplificado de IRS (transitório - OE 2019)	Revogar regime transitório do IRS simplificado que o OE pretende introduzir, pondo-se fim a um regime que gerando um certo ónus aos contribuintes não gerou benefícios significativos.	Rejeitada
5A2	Alteração ao regime simplificado de IRS	Revogar regime do IRS simplificado do Código do IRS, pondo-se fim a um regime que gerando um certo ónus aos contribuintes não gerou benefícios significativos.	Rejeitada
5B	Alteração ao regime dos residentes não-habituais	Não apresentada. Proposta procurava assegurar uma clarificação das normas de leitura dúbia, procurando a sua uniformização, eliminando a tributação das diferentes categorias de rendimento e criando um incentivo à domiciliação de empresas pelos residentes não habituais no território português.	
7	Formação de Trabalhadores em Funções Públicas - CAT *	Melhoria da proposta do Governo de modo a manter o programa de capacitação dos trabalhadores da Administração pública (CAT - agora proposto), mas assegurando que o mesmo tem duas componentes distintas de formação (uma específica e outra geral) e, que na reforma do quadro regulatório da formação dos quadros da Administração Pública, existe uma relação e articulação efetiva do INA com as instituições de ensino superior e a hipótese da formação avançada ter efeitos no posicionamento remuneratório dos trabalhadores.	Rejeitada

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
8	Entidades reguladoras	Não apresentada. Com o intuito de concretizar a lógica de independência das Entidades Reguladoras que consta do espírito da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, propunha-se a supressão das normas do OE que previam restrições orçamentais (cativações) e de contratação de trabalhadores às entidades reguladoras e uma autorização legislativa para alterar a Lei-Quadro das Entidades Reguladoras com o intuito de suprimir da Lei as normas restritivas da independência das entidades reguladoras (e da sua autonomia em matéria de pessoal e orçamental) e a alteração do modelo de financiamento das entidades reguladoras.	
9A1	Medidas de incentivo à poupança I*	Clarifica a interpretação da interpretação do EBF no sentido de se esclarecer que os rendimentos financeiros existentes nas prestações regulares e periódicas são tributados como rendimentos de capitais pela Categoria E.	Aceite - 749C
9B	Medidas de incentivo à poupança II no Código do IRS*	A maior parte das poupanças dos portugueses é aplicada na habitação própria e permanente. A presente proposta procura a criação benefícios para que os particulares, maiores de 65 anos, procedam à conversão do investimento em habitação própria e permanente em complementos de reforma.	Aceite - 752C
10A	Redução do IVA das publicações digitais (3)	Redução do IVA das Publicações digitais para 6% com efeitos a partir de Julho de 2019, equiparando-se, assim, estas publicações digitais às publicações em suporte físico, o que não só traz uma melhor adequação ao contexto da sociedade digital em que vivemos, como também traz um alinhamento com aquelas que têm sido as orientações das instituições europeias.	Aceite - 747C

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
10B	Dedução à coleta das despesas com imprensa digital (2)	Com o intuito de incentivar a aquisição de jornais (em qualquer suporte), esta proposta pretendia a consagração no EBF da possibilidade de dedução à coleta em sede de IRS de 15% do valor das assinaturas de publicações, digitais ou em papel, periódicas de informação geral, nacionais, regionais ou locais, subscritas por pessoas singulares, com um limite máximo de 100 euros de dedução por sujeito passivo.	Rejeitada
11	Organizações Não-Governamentais do Ambiente na Comissão do ISV (4)	Consagração da representação das ONGA na comissão do ISV constituída pelo OE de 2019 (já que as associações do sector automóvel já estão representadas).	Aceite - 745C
12	Parentalidade e Guarda Alternada**	Disponibilização da senha do dependente a ambos os sujeitos passivos e consagração de um mecanismo que permita que em casos de desacordo sobre uma certa despesa de um dos sujeitos passivos a mesma seja dedutível apenas à coleta do sujeito passivo que a suportou.	Aceite quanto à questão da senha - 741C. Submissão de requerimento para criação de GT na COFMA.

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
13	Taxa de ocupação do subsolo	Consagração em sede OE do compromisso do Governo de revisão do regime jurídico enquadrador da TOC no sentido reforçar a fundamentação económico-financeira da TOC, de fixar um limite máximo para a mesma e de reforçar as competências de controlo da ERSE.	Aceite - 763C
14	Reclassificação da receita proveniente dos impostos sobre o jogo e jogo online	Não apresentada. Porém tal alteração poderá ser sempre acolhida pelo Governo no período de execução orçamental nos termos do disposto no art. 8.º da PPL n.º 156/XIII e do disposto no art. 51.º/1 da Lei de Enquadramento Orçamental (constando do art. 59.º/2 da nova Lei de Enquadramento Orçamental). . A presente proposta pretendia que, no cumprimento das disposições legais aplicáveis e daquele que tem sido o entendimento do Tribunal de Contas, as receitas do imposto especial de jogo e do imposto especial de jogo online fossem reclassificadas como receitas do Estado (inscritas no mapa I) e que as transferências das verbas provenientes desta receita fossem feitas como transferências correntes do Estado.	
15	Aumento do IVA no Sector Hoteleiro	Não apresentada. Proposta pretende assegurar um aumento de receita por via da aplicação da taxa intermédia de IVA, o que traria uma lógica de exportação fiscal e um alinhamento com as taxas de IVA aplicáveis por outros parceiros da União Europeia.	

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
16	Alteração do regime de dissolução das empresas locais*	Consagração de norma no RJSEL no sentido de assegurar que os trabalhadores que vieram ou venham, na sequência da dissolução de empresa local, a ser integrados no mapa de pessoal de um Município na sequência de procedimento concursal têm direito à contagem do tempo de serviço prestado por tempo indeterminado ao serviço da empresa local nos termos aplicáveis aos trabalhadores integrados em carreiras gerais da Administração Pública para efeitos de antiguidade e de alteração do posicionamento remuneratório. Ideia subjacente à proposta da ANMP.	Aceite - 721C
17A	Deliberação sobre a derrama	Com a presente proposta propõe-se a colocação do prazo de 31 de Dezembro para os municípios comunicarem a deliberação da derrama e alteração das regras de liquidação e cobrança da derrama no caso de ausência de deliberação (por defeito a taxa intermédia).	Rejeitada(1)
17B	Políticas municipais de habitação (2)	Introdução de mecanismos que assegurem uma maior disponibilidade financeira (seja de forma direta com alargamento de prazos para os empréstimos, seja de forma indireta com exceções ao endividamento) para a prossecução de políticas municipais de habitação.	Rejeitada(1)
17C	Planos de saneamento e reequilíbrio financeiro	Para que haja cessação dos planos, com o intuito de assegurar uma sustentabilidade futura, tenha de haver o cumprimento dos limites de dívida previstos na lei.	Rejeitada(1)

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
17D	Deliberação sobre a participação dos municípios no IRS	Na Lei das Finanças Locais de 2007 e de 2013 o município tinha o ónus político de ficar com 5% da coleta do IRS do munícipe. A alteração de 2018 à Lei das Finanças Locais, por defeito (sem deliberação da Assembleia Municipal) o município fica com a totalidade coleta, perdendo-se a lógica de ónus político que existia desde 2007. Com a presente proposta propõe-se a redução da participação dos municípios no IRS para 2,5% no caso de não haver deliberação (ou comunicação) sobre a questão.	Rejeitada(1)
17E	Fundo Social Municipal	Repristinação das normas referentes às despesas não realizadas no âmbito do FSM. O FSM é um fundo consignado a certos fins e as normas que se prende repristinar estabelecem que o município deve comprovar que executou uma despesa não inferior às verbas transferidas.	Rejeitada(1)
18	Contratação de trabalhadores no Sector Empresarial Local	Revogação das restrições de contratação de pessoal por empresas municipais constantes do Orçamento com o objetivo de assegurar um reforço da autonomia das Autarquias Locais e do respetivo sector empresarial.	Rejeitada
19	Promoção do arrendamento de longa duração (2)	Criação no EBF de benefícios à celebração de novos contratos ou à renovação de contratos de longa duração por períodos de 5 a 10, 10 a 20 e mais de 20 anos.	Rejeitada

Propostas apresentadas ao GPPS por Paulo Trigo Pereira
(algumas subscritas por outros deputados GPPS)

PA n.º	Tema da proposta	Resumo da proposta	Decisão do GPPS
20	Pensão de alimentos e IRS* (2)	Eliminação da dupla-tributação da pensão de alimentos e alteração do paradigma da tributação das pensões de alimentos (com a eliminação de um benefício injusto hoje existente para pensões reduzidas e escalões mais baixos de tributação).	Retirada. (Submissão de requerimento para criação de GT na COFMA.)
21	Bicicletas Elétricas	Com o intuito de continuar a criação de incentivos para a descarbonização da economia a presente proposta procura estender os incentivos existentes para o carros e motociclos elétricos às bicicletas e trotinetes elétricas.	Retirada. Proposta apresentada por PEV e PAN

*- Decorrente de preocupações levantadas por entidades em sede de audiência em COFMA.

** - Decorrente de preocupações colocadas por cidadãos.

(1) - Rejeição por razões políticas

(2) - Subscrita por outros deputados